PORTARIA Nº. 120/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE GRAZIELA DO PRADO BORGES NO CARGO DE PROFESSORA DE CIENCIAS 20H E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública Nº. 003/2023;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria n° 286/2023, de 01 de novembro 2023, que contratou temporariamente **GRAZIELA DO PRADO BORGES,** no cargo de **PROFESSORA DE CIENCIAS 20H**.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 27/06/2024, até retorno da professora afastada/férias, ou até realização de concurso público ou processo seletivo.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/05/2024.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/maio/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração